



ERRATA DO EDITAL Nº 002/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e com atenção à Resolução do TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 002/2025, de 15 de março de 2025, Processo Seletivo Simplificado, ante a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1. Das disposições preliminares:

1.6. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, para os cargos de PROFESSOR, e pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período para os demais cargos, para atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, ou extinta antes do prazo na hipótese de substituição por servidor efetivo nos termos do presente edital.

LEIA-SE:

1.6. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, para atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, ou extinta antes do prazo na hipótese de substituição por servidor efetivo nos termos do presente edital.

Juazeiro-BA, 28 de março de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: MAÉVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/6BEB-44D1-5B98-0F46> e informe o código 6BEB-44D1-5B98-0F46

